



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Única Votação  
Em 18/11/2022

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO Nº 293/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **um Restaurante Popular**, neste município

**JUSTIFICATIVA:** de acordo com o Ministério da Cidadania, o objetivo do Restaurante Popular consiste em ampliar a oferta de refeição nutricionalmente adequadas e com preços acessíveis à população de baixa renda, vulnerabilizados socialmente e em situação de insegurança alimentar e nutricional, além de promover a alimentação adequada e saudável e a valorização dos hábitos alimentares regionais. Segurança alimentar significa garantir a todos condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente, contribuindo para o desenvolvimento digno, assim se justifica a importância da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 31 de agosto de 2022.

  
**BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)**  
**VEREADOR – PSDB**

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br